

LEI MUNICIPAL Nº 1558/2005

“RATIFICA ATO DE ASSINATURA DE TERMO DE DOAÇÃO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SARH ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - Ratifica Ato de Assinatura de Termo de Doação firmado entre a Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SARH através do Departamento de Transportes do Estado e Município de Ilópolis-RS, objetivando a doação dos seguintes bens:

Descrição	Marca	Modelo	Patrimônio	Série
Trator carregador Pneus	Case	W 20	TCP 067	6947283
Trator Industrial	Massey Ferguson	95I	TI 023	1775007778
Rolo Compactador vibro	Dynapac	CH 33	RCV 013	630047
Compressor de ar	Holman	CR 275	CA 025	BR 43210114

Art.2º - Os bens objeto da presente Lei serão avaliados por Comissão e após a emissão do Laudo respectivo, serão tombados e incorporados no Patrimônio do Município de Ilópolis.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 14 de setembro de 2005.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração